



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 098/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração sejam providenciados os seguintes benefícios para a rua Manoel José Pontes, no Centro:**

- Recuperação de calçamento: 50 metros;
- Empiçamento de 30 metros no final da rua.

JUSTIFICATIVA

A atual situação da rua impossibilita o tráfego dos moradores, privando-os do direito fundamental de ir e vir. Ademais, neste período de chuvas intensas, se verifica que a água acumula em diversos locais, podendo se tornar vetor na proliferação de doenças.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de maio de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB